



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 15 A 19 DE SETEMBRO DE 2014

No dia 19 de setembro de 2014, compareceu à 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis** e das servidoras **Silvana Marsicano Franca** e **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, para realizar a leitura da ata da correição ordinária referente ao período de **14 de outubro de 2013 a 14 de setembro de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Rita Leite Brito Rolim**, pela Juíza Substituta Fixa **Ana Cláudia Magalhães Jacob**, pelo Diretor de Secretaria **Abílio de Sá Neto** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e, atuando no regime de teletrabalho, o servidor **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP e Sistema e-Gestão referente ao período de **1º de outubro de 2013 a 31 de agosto de 2014**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 14 (quatorze) servidores e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Abílio de Sá Neto	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário
Elizael Soares Pereira	Técnico Judiciário
Flávia Raquel Miranda Dias Borges	Técnico Judiciário
José Humberto Almeida Sarmento	Analista Judiciário
Joseni Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário
Lúcio Flávio da Silva	Técnico Judiciário
Manoel dos Santos Lima	Analista Judiciário
Maria Aurileide Rocha Lobo	Técnico Judiciário
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário
Marília Monteiro Quaresma	Técnico Judiciário
Sirlei Aparecida Dias Moura	Técnico Judiciário
Tatiana Mércia Borges Dock Pinheiro	Técnico Judiciário
Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário
Marianna de Almeida Portela	Estagiária
Juliana Correia Rodrigues Behar	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, apenas nos processos que se encontram na fase de execução.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados 250 (duzentos e cinquenta) processos, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 1º do Ato TRT SCR nº 005/2014, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 10 (dez) despachos correicionais, sendo 09 (nove) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CCS; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** cadastro das partes, com pequenas falhas; **d)** utilização do Sistema CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013						
	Casos Novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1674	1601	280	18,07%	25,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	2895	411	1808	81,64%	45,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Solucionados	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque				1674	1601	não

Fonte: Sistema e-Gestão

a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Unidade correicionada obteve, no exercício de 2013, um percentual de 18,07% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 81,64% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1674 (mil seiscentos e setenta e quatro) feitos e julgou 1601 (mil seiscentos e um).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão retificado demonstram que, no período correicionado, a Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim realizou 1266 (mil duzentas e sessenta e seis) audiências, num total de 128 (cento e vinte e oito) pautas, conciliando 225 (duzentos e vinte e cinco) processos. Julgou no período 503 (quinhentos e três) feitos, decidiu 711 (setecentos e onze) incidentes processuais e exarou, ainda, 4070 (quatro mil e setenta) despachos.

RITA LEITE BRITO ROLIM		
PRAZO MÉDIO (dias)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	6,1	7,65
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		235
Processos convertidos em diligência		15

Obs.: Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Juíza Substituta Fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob, restou constatada a realização de 887 (oitocentas e oitenta e sete) audiências, num total de 92 (noventa e duas) pautas, havendo a conciliação de 164 (cento e sessenta e quatro) feitos. A referida Magistrada julgou, no período correicionado, 295 (duzentos e noventa e cinco) processos, decidindo 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) incidentes processuais e exarando, ainda, 2858 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) despachos.



ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB		
PRAZO MÉDIO (DIAS)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	9,9	11,97
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA*		
Sentenças líquidas proferidas		126
Processos convertidos em diligência		17

*Fonte: e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		81
Número de pautas*		7
Conciliações*		14
Processos julgados com e sem exame de mérito*		21
Despachos exarados*		124
Decisão de incidentes*		18
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	6,53
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		7
Processos convertidos em diligência**		0



ALEXANDRE AMARO PEREIRA		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		15
Número de pautas*		1
Conciliações*		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		5
Despachos exarados*		40
Decisão de incidentes*		2
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	4,33
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		52
Número de pautas*		5
Conciliações*		5
Processos julgados com e sem exame de mérito*		20
Despachos exarados*		121
Decisão de incidentes*		13
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	5,33	7,73
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		9
Processos convertidos em diligência**		1



ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		2
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		25
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		184
Número de pautas*		16
Conciliações*		28
Processos julgados com e sem exame de mérito*		62
Despachos exarados*		179
Decisão de incidentes*		41
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	22	17,2
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		34
Processos convertidos em diligência**		1



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELLIS ROCHA DE SÁ		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		4
Processos julgados com e sem exame de mérito*		1
Despachos exarados*		1
Decisão de incidentes*		12
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	52
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		1

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		4
Número de pautas*		2
Conciliações*		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		3
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		32
Número de pautas*		4
Conciliações*		8
Processos julgados com e sem exame de mérito*		11
Despachos exarados*		25
Decisão de incidentes*		7
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	10,56
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		6
Processos convertidos em diligência**		2

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		32
Número de pautas*		3
Conciliações*		3
Processos julgados com e sem exame de mérito*		8
Despachos exarados*		2
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	6
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		3
Processos convertidos em diligência**		1



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		1
Número de pautas*		1
Conciliações*		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		1
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		114
Número de pautas*		13
Conciliações*		10
Processos julgados com e sem exame de mérito*		22
Despachos exarados*		80
Decisão de incidentes*		24
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	10,25	8,63
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		1



RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		17
Número de pautas*		2
Conciliações*		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		7
Despachos exarados*		1
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	30	17
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ		
	1º/10/2013 a 31/08/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações*		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		1
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		9
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	1
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

*Fonte: SUAP

**Fonte: Sistema e-Gestão

Obs.: Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de Transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória. Fonte: e-Gestão



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Rita Leite Rolim, a Juíza Substituta Fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco de Assis Barbosa Júnior, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Renata Maria Miranda Santos, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na Vara correicionada durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/10/2013 a 31/08/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	24,33
Da conclusão até a prolação da sentença	5,7
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	36,67
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/10/2013 a 31/08/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	42,04
Da conclusão até a prolação da sentença	6,65
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução**	94,92

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Fonte: Sistema e-Gestão (retificado)



No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 24,33 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 5,7 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 36,67 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 42,04 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 6,65 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 94,92 dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2013 a 31/08/2014
Casos Novos	1478
Remanescentes em 30/09/2013	428
Recebidos com sentença anulada	1
Total de processos	1907
Solucionados	1375
Pendentes de solução	532

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, a Vara recebeu 1478 (mil quatrocentas e setenta e oito) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 428 (quatrocentas e vinte e oito), e a 01 (um) processo com sentença anulada ou reformada, totalizaram 1907 (mil novecentos e sete) processos, sendo solucionados 1375 (mil trezentos e setenta e cinco), restando 532 (quinhentos e trinta e dois) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/10/2013 a 31/08/2014
Conciliados	424



Julgados procedentes	19
Julgados procedentes em parte	460
Julgados improcedentes	101
Extintos (com e sem exame de mérito)	109
Arquivados	185
Desistências (com e sem exame de mérito)	41
Com outras decisões	36
TOTAL	1375

*Fonte: Sistema e-Gestão

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2013 a 31/08/2014				
	Remanescentes	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Embargos de declaração	14	266	266	14
Exceção de incompetência	0	13	13	0
Pedido de antecipação de tutela	7	107	107	7
Impugnação à sentença de liquidação	4	29	30	3
Embargos à execução	20	109	112	17
Exceção de pré-executividade	6	52	51	7

*Fonte: Sistema SUAP

No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** remanescentes 14 (quatorze), recebidos e baixados 266 (duzentos e sessenta e seis), aguardando decisão 14 (quatorze); **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 13 (treze), inexistindo pendência; **c) pedido de antecipação de tutela:** remanescentes 07 (sete), recebidos e baixados 107 (cento e sete), aguardando decisão 07 (sete); **d) impugnação à sentença de liquidação:** remanescentes 04 (quatro), recebidas 29 (vinte e nove), baixadas 30 (trinta), aguardando decisão 03 (três); **e) embargos à execução:** remanescentes 20 (vinte), recebidos 109 (cento e nove), baixados 112 (cento e doze), aguardando decisão 17 (dezessete); **f) exceção de pré-executividade:** remanescentes 06 (seis), recebidas 52 (cinquenta e duas), baixadas 51 (cinquenta e uma), aguardando decisão 07 (sete).



DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2013 a 31/08/2014
Execuções iniciadas	517
Execuções pendentes em 30/09/2013	2993
Processos desarquivados para continuação da execução	953
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	376
Processos arquivados provisoriamente	628
Processos pendentes de execução	1468
Processos pendentes em arquivo provisório	130
Total de processos na fase de execução	1598

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correccionado, foi constatado que houve o registro de 517 (quinhentas e dezessete) execuções iniciadas e 953 (novecentos e cinquenta e três) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior 2993 (dois mil, novecentos e noventa e três), totalizaram 4463 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três) feitos. Foram encerradas 376 (trezentas e setenta e seis) execuções, 628 (seiscentos e vinte e oito) processos foram arquivados provisoriamente, restando 1468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) feitos pendentes de execução e 130 (cento e trinta) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1598 (mil quinhentos e noventa e oito) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2013 a 31/08/2014
Total de processos decididos na fase de conhecimento	1375
Conciliados	424



Percentual de conciliação alcançado	30,84%
Processos conciliados na fase de execução	55

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, foram conciliados 424 (quatrocentos e vinte e quatro) processos, que corresponde a 30,84% do total de processos decididos. Na fase de execução, foram conciliados 55 (cinquenta e cinco) processos.

DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/10/2013 a 31/08/2014	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	83
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	92
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 31/08/2014	131

*Fonte: Sistema e-Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

As audiências, na Vara correicionada, são realizadas das segundas às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/10/2013 a 31/08/2014			
REALIZADAS	Inicial	569	
	Instrução	663	
	Razões finais**	284	
	Julgamento	447	
	Una	176	
	Conciliação	Fase de conhecimento	58
		Fase de execução	39
	Total de audiências realizadas		2236

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Fonte: SUAP



DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/10/2013 a 31/08/2014
Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo	R\$ 5.871.703,42
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 6.547.761,72
TOTAL	R\$ 12.419.465,14
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 468.073,88
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.780.377,46
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 57.977,91
Valores arrecadados a título de emolumentos	R\$ 5,53
TOTAL	R\$ 2.306.434,78
Custas Processuais dispensadas	R\$ 374.098,47

*Fonte: Sistema e-Gestão (retificado)

No período correccionado, a Vara liberou para os reclamantes a importância de R\$ 5.871.703,42 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e dois centavos) em virtude de acordo e R\$ 6.547.761,72 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 12.419.465,14 (doze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Recolheu R\$ 468.073,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos) a título de custas processuais, R\$ 1.780.377,46 (um milhão, setecentos e oitenta mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a título de contribuição previdenciária, R\$ 57.977,91 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) a título de imposto de renda e R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) a título de emolumentos, totalizando a quantia de R\$ 2.306.434,78 (dois milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).



Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correicionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 374.098,47 (trezentos e setenta e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP	712
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2014 a 31/08/2014 - SUAP	0
PERÍODO	1º/10/2013 a 31/08/2014
BNDT	
Processos com registro de dados no BNDT	1165
Processos com inclusão de devedor no BNDT	707
Processos com exclusão de devedor no BNDT	380
Saldo com devedores inscritos no BNDT	3855
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	1548
Consultas realizadas pela Juíza Rita Leite Rolim	852
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob	352
INFOJUD (SUAP)	925
RENAJUD (SUAP)	1488

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correicionado, todos os servidores da Unidade foram estimulados a participar dos programas de capacitação oferecidos à 1ª instância, seja por meio dos cursos presenciais no Regional ou dos EAD oferecidos pelo CNJ e



CSJT, o que proporcionou o nivelamento do conhecimento entre os membros da equipe, possibilitando a padronização dos procedimentos da Unidade, tanto na fase de conhecimento como na de execução, que atualmente fazem parte das boas práticas implantadas na Vara correicionada, tais como: **a)** confecção de minutas de despacho com base nos modelos aprovadas pela Magistrada titular, as quais são observadas pelos servidores e adaptadas ao caso concreto; **b)** tramitação processual obedece às diretrizes da tabela de movimentação do Sistema e-Gestão, uniformizando-se os dados que são lançados na estatística mensal da Unidade; **c)** realização dos pagamentos nas contas bancárias indicadas pelos beneficiários ou na Central de Atendimento – CENATEN, quando da realização de conciliações, e, na existência de contrato de honorários, a Unidade correicionada observa o disposto na Consolidação de Provimientos do Regional, expedindo alvarás, separadamente; **d)** desconsideração da personalidade jurídica, tão logo sejam exauridas as medidas expropriatórias em desfavor da empresa, após despacho fundamentado do magistrado e precedida de pesquisa junto ao SIARCO, para que sejam identificados os sócios, com a imediata inclusão no polo passivo da demanda e posterior citação para a satisfação do crédito exequendo; **e)** encaminhamento dos autos ao arquivo provisório após a realização de pesquisas por meio dos Sistemas BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD, tanto da empresa quanto de seus sócios, após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa; **f)** utilização do Sistema CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, pelas Juízas que atuam na Unidade, permitindo identificar os relacionamentos estabelecidos entre as instituições participantes do Cadastro e seus correntistas ou clientes, além dos seus respectivos representantes legais ou convencionais, auxiliando nas investigações financeiras conduzidas pelo juiz, que poderá identificar, de forma precisa, se o executado abriu novas empresas, nomeou procurador, preposto ou representante para movimentar seu patrimônio, que fica oculto em nome de terceiros, não obstante seja movimentado pelo executado normalmente.



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento merecem destaque a padronização dos procedimentos adiante relacionados, com a finalidade de tentar reduzir a taxa de congestionamento dos processos na fase de execução: **a)** a elaboração de minutas de despacho passou a ser realizada com base nos modelos aprovados pela Magistrada titular, a fim de evitar propostas que estejam em desacordo com o entendimento das juízas que atuam na Unidade, reduzindo, portanto, a possibilidade de retrabalho; **b)** as tramitações processuais passaram a obedecer às diretrizes da tabela de movimentação do Sistema e-Gestão; **c)** quando da realização de conciliações, os pagamentos passaram a ser realizados, preferencialmente, nas contas bancárias dos beneficiários ou na Central de Atendimento - CENATEN; **d)** esgotadas as medidas coercitivas contra a empresa devedora, após despacho fundamentado do magistrado, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa precederá de pesquisa no SIARCO, para a identificação dos sócios, com a sua inclusão no polo passivo e posterior citação para pagar o valor da execução; **e)** todos os processos em execução só deverão ser encaminhados ao arquivo provisório após a realização de pesquisas por meio dos Sistemas BACENJUD, RENAJUD, CCS e INFOJUD.



DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional em relação à taxa de congestionamento na fase de execução, que não foi atingida no exercício de 2013; **b)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios do ajuizamento até a realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo (24,33 dias) e ordinário (42,04 dias); **c)** envidem esforços no intuito de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2014, tendo em vista que não foi cumprida no exercício de 2013; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** promovam a inclusão/exclusão/retificação da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos Processos 1385/2012, 1344/2013 e 0021/2013, dentre outros; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe, atento e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** promova uma revisão nos processos citados no tópico "DAS CARTAS PRECATÓRIAS", a fim de verificar se as que estão pendentes de devolução apresentam alguma inconsistência relativa à ausência de lançamento do evento devido; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itabaiana, Itaporanga, Guarabira, Sousa, Cajazeiras, Catolé do Rocha,



Patos, Monteiro, Picuí e ao Fórum Irineu Jóffily de Campina Grande, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014, 002/2014 e 004/2014 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa cumpriu a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, relativa ao exercício de 2013, atingindo o excelente percentual de 18,07%.

Por outro lado, constata o Corregedor o não cumprimento, no mesmo exercício, da taxa de congestionamento na fase de execução, não obstante ressalte o excelente empenho da Unidade ao desarquivar, no período correicionado, 2351 (duas mil, trezentas e cinquenta e uma) ações trabalhistas, a fim de dar continuidade à execução, na tentativa de esgotar todos os meios executórios, com o fim precípuo de promover a prestação jurisdicional, em observância à Súmula 114 do TST com relação à não aplicação da prescrição intercorrente.

Constata, ainda, o não cumprimento da Meta 1 do CNJ, razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada para que envidem esforços na consecução dos objetivos propostos pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance a referida meta no exercício de 2014.

O Corregedor destaca o percentual de conciliação alcançado pela Vara correicionada, no patamar de 30,84%, atendendo ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.



Destaca, ainda, os excelentes prazos médios compreendidos entre a conclusão e a prolação da sentença, que, no rito sumaríssimo, foi de 5,7 dias e, no rito ordinário, de 6,65 dias.

Registra o Corregedor, com preocupação, que os prazos médios para a realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo (24,33 dias) e ordinário (42,04 dias) encontram-se elevados, motivo pelo qual exorta os magistrados e servidores da Unidade correicionada a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, não obstante reconheça que essa elevação ocorreu em decorrência do aumento no número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de João Pessoa no ano de 2013.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, verifica o Corregedor, com satisfação, que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa preza pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, medidas essas evidenciadas pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somadas ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribuem para a excelente prestação jurisdicional da Unidade e, por conseguinte, a satisfação do crédito exequendo.

Igualmente digno de registro é o comprometimento do Diretor de Secretaria Abílio de Sá Neto, que, além de desenvolver, com brilho e dedicação, as suas atividades de rotina na Vara correicionada, primando pela celeridade processual sem desprezar a qualidade na prestação jurisdicional, sempre colabora, de forma expressiva, com os procedimentos inerentes a esta Corregedoria.

O Corregedor ressalta, ainda, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o resultado bastante positivo ora apresentado, pelo que parabeniza a todos.



Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que, no dia 17/11/2014, este novo Sistema será implantado no Fórum Maximiano Figueiredo, razão pela qual conclama todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estarão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

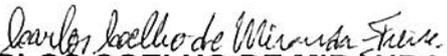
DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, à Juíza Substituta Fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob, ao Diretor de Secretaria Abílio de Sá Neto, aos servidores Cynthia Fabel Leal, Elizael Soares Pereira, Flávia Raquel Miranda Dias Borges, José Humberto Almeida Sarmiento, Joseni Ribeiro de Araújo, Lúcio Flávio da Silva, Manoel dos Santos Lima, Maria Aurileide Rocha Lobo, Marie Suzanne Malzac, Marília Monteiro Quaresma, Sirlei Aparecida Dias Moura, Tatiana Mércia Borges Dock Pinheiro, Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira e às estagiárias Marianna de Almeida Portela e Juliana Correia Rodrigues Behar, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.



DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, no dia 19 de setembro do ano de dois mil e quatorze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


RITA LEITE BRITO ROLIM
Juiza Titular